



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
8ª Vara do Trabalho de Londrina

PORTARIA 04/2015

A Dra. Julia Torres Gaze e o Dr. Roberto Joaquim de Souza, Juizes do Trabalho Substitutos em exercício na 8ª Vara do Trabalho de Londrina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolvem editar a presente Portaria, consubstanciada nos seguintes termos:

CONSIDERANDO

- a portaria SGJ nº 3, de 13 de junho de 2015;
- o retorno dos servidores desta Unidade Judiciária às suas atividades; advogados;
- a alegação da OAB local de que foi muito exíguo o prazo entre a divulgação da Portaria nº 03/2015 e a recontagem dos prazos;

RESOLVEM

Art. 1º - Determinar o retorno do curso dos prazos processuais a partir de 28 de setembro de 2015, inclusive, para evitar prejuízos às partes.

Art. 2º - Revogar os termos da Portaria nº 03/2015.

Esta Portaria será afixada no edital da Unidade e dela será encaminhada cópia eletrônica à Presidência do E. TRT 9ª Região e à Corregedoria Regional. Encaminhe-se cópia à OAB-PR mediante recibo.

Londrina, 23 de setembro de 2015.

77533510/0026-08

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SUBSEÇÃO DE LONDRINA

Rua Prof. João Cândido, 344 - 4º Andar - Centro
86010-000 - Londrina - PR

Angela

23/09/2015 16:15 PM

JULIA TORRES GAZE
Juíza do Trabalho Substituta

ROBERTO JOAQUIM DE SOUZA
Juiz do Trabalho Substituto